PROJETO DE LEI Nº /2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Praça José Anastácio Guimarães**", o logradouro localizado entre as Ruas Manoel Izidio e Francisco Alves, próximo a igreja Católica Comunidade Atos dos Apóstolos - Igreja São Lucas Evangelista, no Bairro Ideal.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de setembro de 2021.

Ademir Claudio Dias

CÂMARA NUM DE IPATINGA 2 /

A(s) Comissão (ces)

Agadogão

Lagadogão

Para Fins de Parecer

30 1 09 1 71



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar "**Praça José Anastácio Guimarães**" o logradouro localizado entre as Ruas Manoel Izidio e Francisco Alves, próximo a igreja Católica Comunidade Atos dos Apóstolos - Igreja São Lucas Evangelista, no Bairro Ideal.

Trata-se de justa homenagem ao Sr. **Jose Anastácio**, um dos primeiros moradores da Rua Manoel Izídio, que veio para Ipatinga na década de 70 para trabalhar na Fundação São Francisco Xavier.

De empregado passou a ser empregador quando, junto com sua esposa, fundou a empresa Caredan, promovendo a geração de muitos empregos e ajudando dessa forma várias famílias que passaram a ter uma renda para suprir suas necessidades e melhorar sua qualidade de vida.

José Anastácio Guimarães era uma pessoa simples, amiga, querida, um grande violeiro caipira, de alma pura e caráter excepcional, um exemplo a ser seguido por todos que com ele conviveram.

The second of th

A CARLON OF THE STATE OF THE ST

THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF